



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.275/20
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e informar sobre as reuniões que já acontecem nas unidades Básicas de saúde, as quais visam melhorias aos munícipes;

CONSIDERANDO o respeito às políticas sociais garantidoras dos direitos fundamentais dentre eles a saúde;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

TORNA PÚBLICO A CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE REUNIÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Art. 1º - Fica instituído a criação de Cronograma de Reuniões das UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Bastos, com a finalidade de tratar as especificidades de cada Bairro com intuito de otimizar os serviços prestados pelas equipes de saúde à comunidade.

Art. 2º - As reuniões deverão acontecer quinzenalmente, com 2 (duas) horas de duração, no máximo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, será responsável por fixar nas unidades básicas e dar publicidade mensalmente às reuniões, conforme a maleabilidade e especificidade de cada unidade.

Art. 4º - As reuniões semanais das equipes nas unidades de saúde serão realizadas obedecendo-se o disposto no Quadro abaixo:



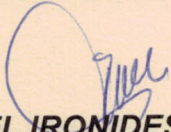
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

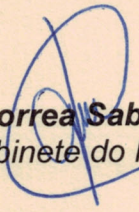
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DIA	HORÁRIO
PSF I - JOSÉ DE CASTRO	QUARTA FEIRA	16:00 às 17:00 hs
PSF II - VEREADOR GIANFRANCO NUTI MOLINA	TERÇA- FEIRA	16:00 às 17:00 hs
PSF III - KYUSSUKE SASSAKI	TERÇA- FEIRA	16:00 às 17:00 hs
PSF IV - ROSEMARY GUEDES FREIRES	SEXTA- FEIRA	16:00 às 17:00 hs
PSF V - DR. MASSAMI TASHIRO	SEXTA- FEIRA	16:00 às 17:00 hs
ESF VI - CLÁUDIA TENÓRIO PIRES EVANGELISTA	SEXTA -FEIRA	16:00 às 17:00 hs
CENTRO DE SAÚDE DR. IRINEU BULLER ALMEIDA - C.S/ UBS E ZONA RURAL	SEXTA – FEIRA	16:00 às 17:00 hs

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 19 de fevereiro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito